



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.952, de 22 de outubro de 2007.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel que identifica, localizado neste município, necessário as OBRAS DO PAE."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e a vista do contido no processo interno nº 14/2006 – S.M.P.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua Benedito Bastos Antunes, esq.- lotes 1, 2, e 3 Quadra 13, na Cidade Kemel, neste Município, Inscrições Municipais nºs 13.0075.0003-000, 13.0075.0002-000 e 13.0075.0001-000, conforme Memoriais Descritivos e Croquis, Anexos I ao VI, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destina-se às obras do PAE – Programa Assistência à Educação.

Art. 3º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de outubro de 2007.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.952/2007 – fls 2

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 01

Proprietário: **SUPERMERCADO ROSSI MONZA LTDA**

Local: **Rua Benedito Bastos Antunes – Lote 03 - Quadra 13 – Cidade Kemel - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **13** Lote: **03**

Inscrição Municipal: **13.0075.0001-000**

Área do terreno: **8.017,05m²**

Área a desapropriar: **1.341,82m²**

Área remanescente do terreno: **6.675,23m²**

Área Construída: **132,00m²**

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 41,50m (quarenta e um metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 02, inscrito sob nº13.0075.0002-000, da quadra 13 da Cidade Kemel até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 34,45m (trinta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) confrontando com o remanescente do lote até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 36,85m (trinta e seis metros e oitenta e cinco centímetros) confrontando com a divisa de loteamento até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 34,37m (trinta e quatro metros e trinta e sete centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Sen. José Ermírio de Moraes até o marco 01, encerrando uma área de 1.341,82m² (um mil, trezentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta e dois décimos quadrados).



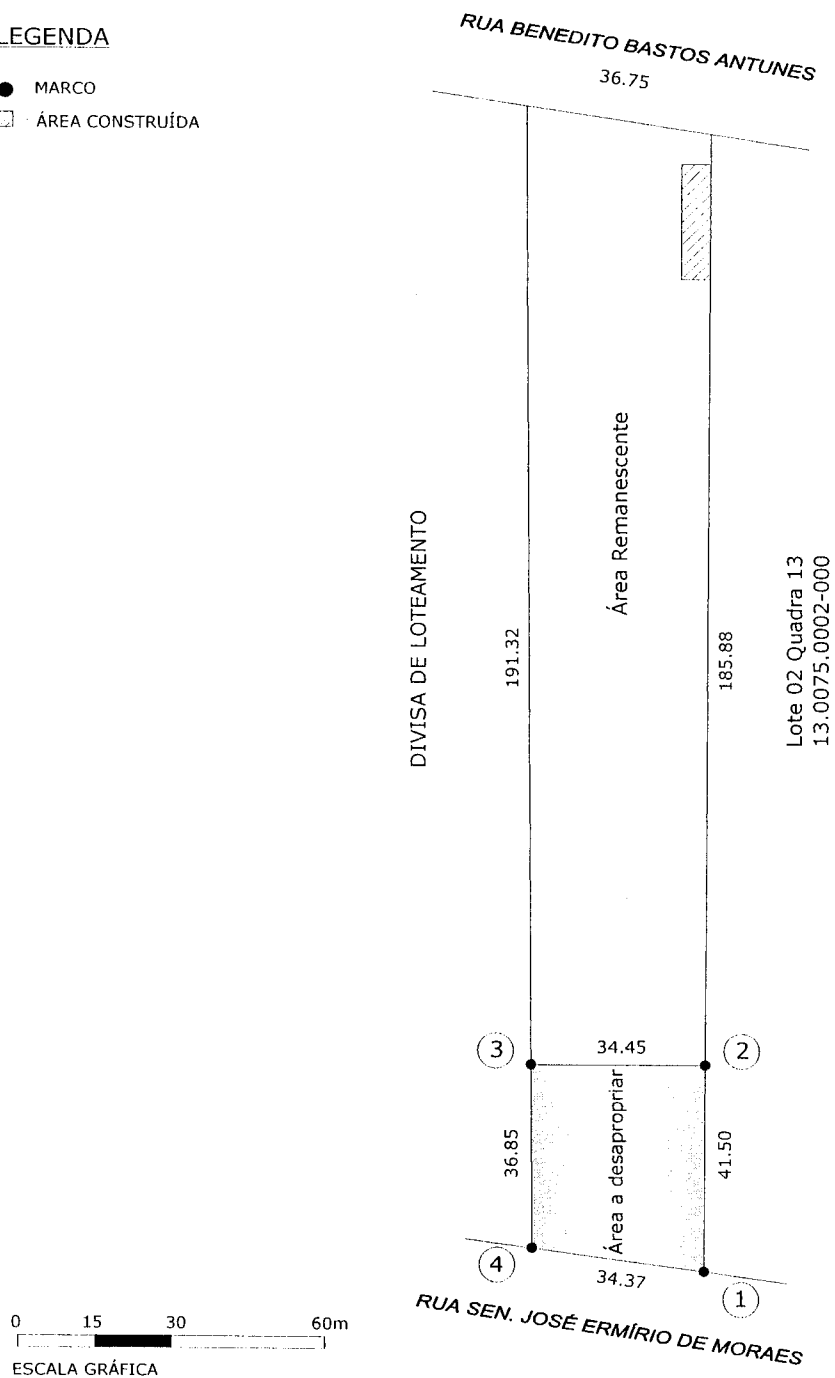
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.952/2007 - fls.3

LEGENDA

- MARCO
□ ÁREA CONSTRUÍDA

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02



Proprietário: SUPERMERCADO ROSSI MONZA LTDA.
Local: RUA BENEDITO BASTOS ANTUNES - Lote 03 - Quadra 13 - Cidade Kemel
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 13 Lote: 03 Inscrição Municipal: 13.0075.0001-000
Área do Terreno: 8.017,05m² Área Construída: 132,00m²
Área a desapropriar: 1.341,82m²
Área Remanescente do Terreno: 6.675,23m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.952/2007 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 03

Proprietário: **SUPERMERCADO ROSSI MONZA LTDA**

Local: **Rua Benedito Bastos Antunes – Lote 02 - Quadra 13 – Cidade Kemel - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **13** Lote: **02**

Inscrição Municipal: **13.0075.0002-000**

Área do terreno: **8.322,40m²**

Área a desapropriar: **1.613,80m²**

Área remanescente do terreno: **6.708,60m²**

Área Construída: **309,88m²**

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 46,51m (quarenta e seis metros e cinquenta e um centímetros) confrontando com o lote 01, inscrito sob nº13.0075.0003-000, da quadra 13 da Cidade Kemel até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 36,67m (trinta e seis metros e sessenta e sete centímetros) confrontando com o remanescente do lote até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 41,50m (quarenta e um metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote 03, inscrito sob nº13.0075.0001-000, da quadra 13 da Cidade Kemel até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 37,00m (trinta e sete metros) margeando e fazendo frente para a Rua Sen. José Ermírio de Moraes até o marco 01, encerrando uma área de 1.613,80m² (um mil, seiscentos e treze metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).



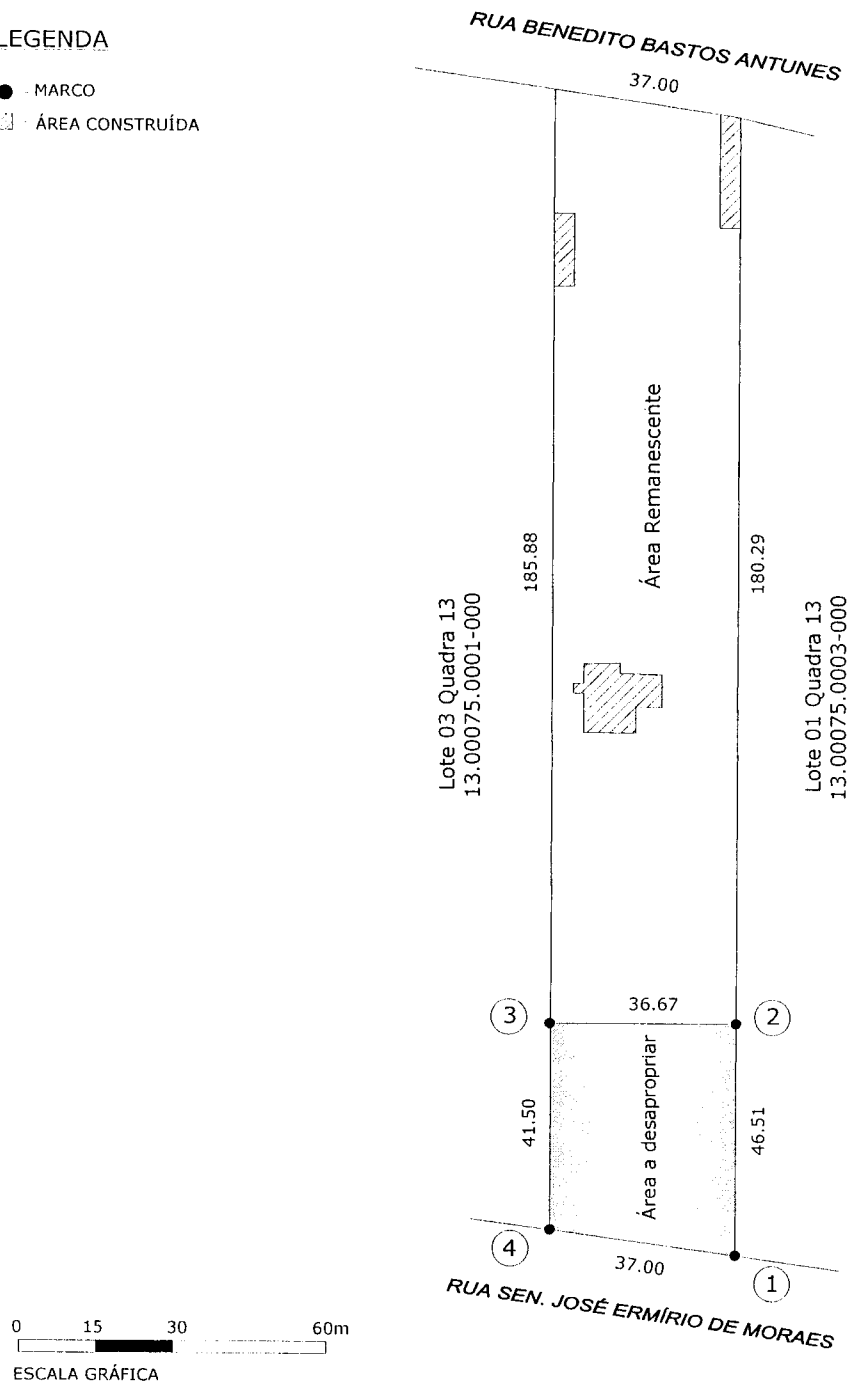
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.952/2007 - fls.5

LEGENDA

- - MARCO
- ▨ - ÁREA CONSTRUÍDA

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 04



Proprietário: SUPERMERCADO ROSSI MONZA LTDA.
Local: RUA BENEDITO BASTOS ANTUNES - Lote 02 - Quadra 13 - Cidade Kemel
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 13 Lote: 02 Inscrição Municipal: 13.0075.0002-000
Área do Terreno: 8.322,40m² Área Construída: 309,88m²
Área a desapropriar: 1.613,80m²
Área Remanescente do Terreno: 6.708,60m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.952/2007 - fls.6

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 05

Proprietário: **KEMEL ADDAS**

Compromissário: **JOÃO JOSÉ CARRILLO CANHADAS**

Local: **Rua Benedito Bastos Antunes, esq. – Lote 01 - Quadra 13 – Cidade Kemel - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **13** Lote: **01**

Inscrição Municipal: **13.0075.0003-000**

Área do terreno: **5.636,07m²**

Área a desapropriar: **1.218,72m²**

Área remanescente do terreno: **4.417,35m²**

Área Construída: **N/T**

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 2,31m (dois metros e trinta e um centímetros) margeando e fazendo frente para a confluência da Rua Sen. José Ermírio de Moraes e Rua Abel Batista Camillo até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 48,00m (quarenta e oito metros) margeando e fazendo frente para a Rua Abel Batista Camillo até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 25,26m (vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros) confrontando com o remanescente do lote até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 46,51m (quarenta e seis metros e cinqüenta e um centímetros) confrontando com o lote 02, inscrito sob nº13.0075.0002-000, da quadra 13 da Cidade Kemel até o marco 05; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 23,60m (vinte e três metros e sessenta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Sen. José Ermírio de Moraes até o marco 01, encerrando uma área de 1.218,72m² (um mil duzentos e dezoito metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados).



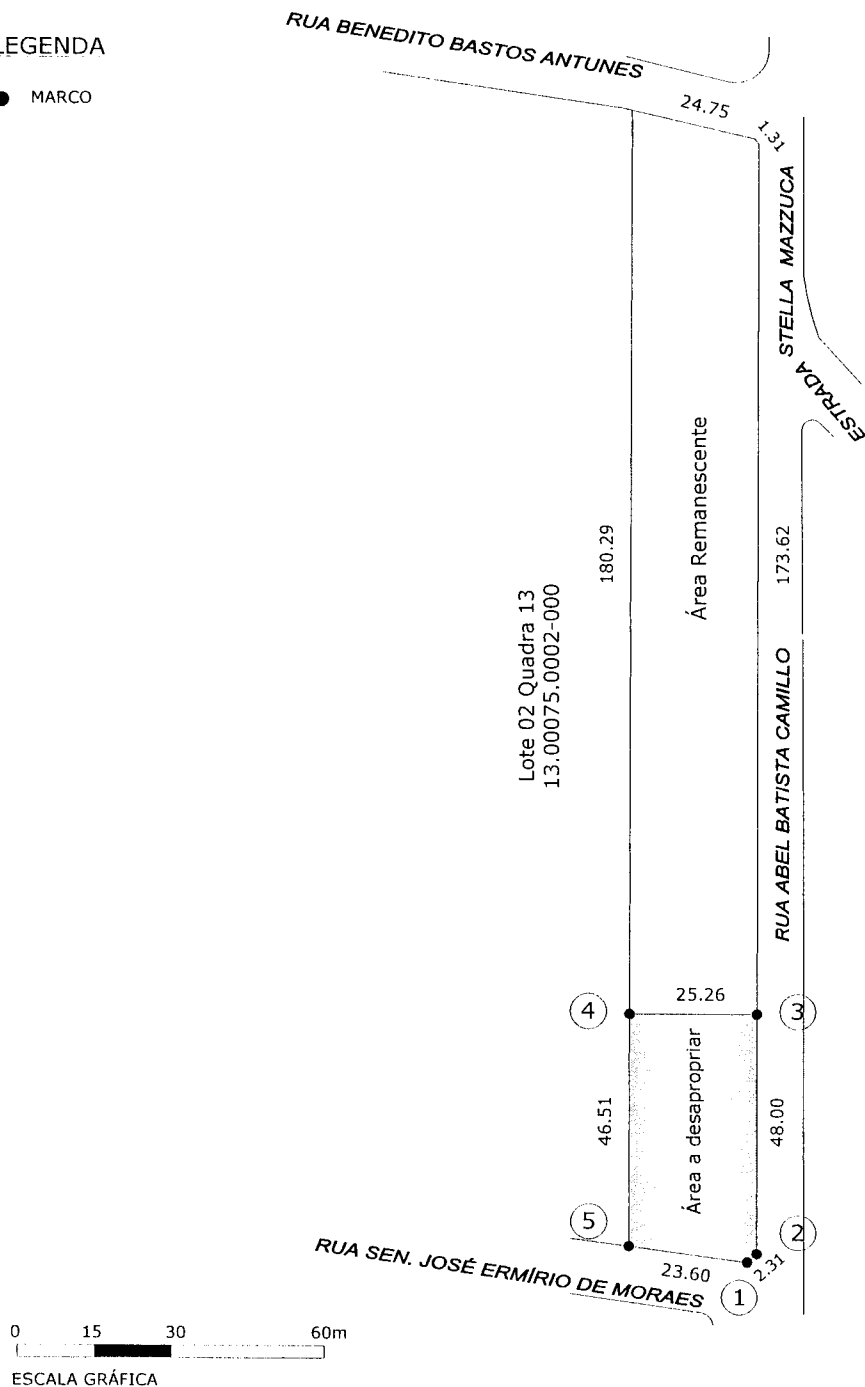
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.952/2007 - fls.7

LEGENDA

● MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 06



0 15 30 60m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: KEMEL ADDAS
Compromissário: JOÃO JOSÉ CARRILLO CANHADAS
Local: RUA BENEDITO BASTOS ANTUNES, Esq. - Lote 01 - Quadra 13 - Cidade Kemel
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 13 Lote: 01 Inscrição Municipal: 13.0075.0003-000
Área do Terreno: 5.636,07m² Área Construída: N/T
Área a desapropriar: 1.218,72m²
Área Remanescente do Terreno: 4.417,35m²